

## X UNICO - Salão Universitário de Arte Contemporânea do Sesc FABULAÇÕES PARA UM MUNDO EM CATÁSTROFE



Muitos são os desafios que convergem o simples fato de estar no mundo e a busca constante por um entendimento político mais ético e equânime diante dessa estrutura social na qual estamos inseridos, nos impulsionando a buscar estratégias de eclosão poética a partir da amplitude e complexidade de uma realidade caótica que nos é apresentada de forma dilacerante. O terreno do onírico nos apresenta uma ideia de rota necessária à (re)invenção de novas formas de olhar, sentir, fluir, cuidar, aproximar.

Mais do que uma convocatória, este "chamamento" é um convite para pensarmos em como a arte pode se valer de estruturas poéticas, por vezes utópicas, para propor reflexões críticas tão profundas quanto, arrebatadoramente, fantásticas. Tendo como ponto de partida o mundo contemporâneo em iminente catástrofe nos seus valores mais básicos e a forma como nos relacionamos com ele, busquemos ponderar sobre o que parece imponderável e valermos da arte, em sua natureza política/poética, criando rupturas através das narrativas que ela constrói, fabulando assim outros modos de existir em um mundo cada vez mais em ruínas.

### Edital

#### 1. Das Inscrições e Participação

1.1 Poderão participar do X UNICO – Salão Universitário de Arte Contemporânea do Sesc projetos de coletivos ou individuais de estudantes de graduação de quaisquer instituições de ensino superior do estado de Pernambuco para participação em Exposição na Galeria de Arte Corbiniano Lins no Sesc Santo Amaro e Galeria de Arte Ana das Carrancas no Sesc Petrolina;

1.2 - As inscrições estarão abertas gratuitamente no período de 10/08 a 15/09/2018 através do preenchimento do formulário disponível no site do Sesc Pernambuco ([www.sescepe.com.br](http://www.sescepe.com.br)) que deverá ser **impresso e assinado**. Para os projetos inscritos na região metropolitana do Recife deverão ser entregues na recepção da Sede do Sesc Pernambuco ou Setor de Cultura da Unidade Sesc Santo Amaro, localizado na Rua Treze de Maio, 455 – Santo Amaro – Recife PE; nas demais regiões do estado, os projetos poderão ser entregues no Setor de Cultura de qualquer unidade do Sesc em Pernambuco, **impreterivelmente**, até o dia 15/09/2018, de acordo com o horário de funcionamento do setor em cada unidade;

1.3 - Os projetos inscritos deverão estar em envelope A4 **devidamente identificado na parte externa** com o nome completo do participante e título do projeto;

1.4 - É imprescindível o completo preenchimento do formulário de inscrição e assinatura do mesmo pelo titular, juntamente com os seguintes anexos:

- Comprovante de vínculo com a instituição de ensino superior **atualizado**;
- Breve memorial descritivo do projeto (máximo de 02 laudas);
- Carta de intenção indicando experiências anteriores;
- Material para apresentação da obra à comissão, podendo ser em formato de croqui, esboço, *storyboard* ou fotografia (digital ou impressa).

- 1.5 - As obras em formato de vídeo deverão ser entregues em 02 (duas) cópias em arquivo compatível para computador;
- 1.6 - Todos os equipamentos que compõem a obra e sejam necessários para o seu funcionamento são de responsabilidade do participante, não cabendo ao Sesc a obrigação de fornecer quaisquer materiais que acompanham a obra;
- 1.7 - Cada participante ou coletivo poderá inscrever até 02 (dois) projetos, sendo apenas 01 (um) selecionado;
- 1.8 - Serão aceitos apenas projetos inéditos. Serão desclassificados os projetos que tenham participado de outra mostra ou instituição, exceto os que tenham acontecido dentro da instituição de ensino a qual pertence o participante;
- 1.9 - Para trabalhos realizados por coletivo, apenas um representante assinará a ficha de inscrição, ficando esse responsável pelo recebimento do incentivo financeiro, os demais nomes deverão constar em anexo;
- 1.10 - Os participantes deverão informar o nome completo e **nome artístico** de todos os membros;
- 1.11 - Os selecionados para a exposição se comprometem a participar da Residência Educativa como parte da etapa formativa do Salão na construção de um programa educativo que permearão as ações educativas durante toda a mostra;
- 1.12 - Não poderão concorrer à seleção do X UNICO os membros da Comissão Curatorial, bem como funcionários e estagiários do Sesc Pernambuco;
- 1.13 - A comissão organizadora do X UNICO rejeitará inscrições que não estejam em concordância com os termos e condições do presente edital;
- 1.14 - O ato de inscrição implica na concordância plena com as normas deste regulamento.

## 2. Da Seleção

- 2.1 - A seleção dos projetos do X UNICO será realizada no período de 20 a 22/09/2018, por uma Comissão Curatorial composta de 03 (três) membros com qualificação profissional ligada às artes visuais;
- 2.2 - Os profissionais que comporão a Comissão Curatorial serão indicados pela organização do X UNICO;
- 2.3 - A Comissão Curatorial do X UNICO classificará **até** 10 (dez) projetos que comporão a mostra, tendo a mesma, total liberdade para definir os critérios classificatórios considerando a temática proposta e os termos deste edital;
- 2.4 - O resultado da seleção será publicado no site [www.sescpe.com.br](http://www.sescpe.com.br) até 24/09/2018. O Sesc comunicará aos artistas selecionados por telefone e e-mail, conforme dados indicados na ficha de inscrição, sobre a classificação do projeto para a exposição. No caso da não localização do selecionado em 03 (três) dias úteis, a coordenação cancelará a participação do mesmo.

## 3. Da Metodologia

- 3.1 - Os selecionados deverão seguir criteriosamente o cronograma proposto no item 7 deste edital;
- 3.2 - A participação nas ações formativas é um item **obrigatório** para efetivação da participação do candidato na exposição.

#### 4. Do Incentivo

4.1 - O X UNICO conferirá aos selecionados para participação na exposição, incentivo financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada projeto selecionado para fins de finalização e transporte da obra para a galeria e retorno;

4.2 - Os valores serão conferidos em nome do titular do projeto inscrito de acordo com as normas vigentes de pagamentos de premiação adotadas pelo Sesc Pernambuco.

#### 5. Do Transporte

5.1 - Os projetos selecionados deverão arcar com as despesas referentes ao transporte das suas obras até a Galeria de Arte Corbiniano Lins no Sesc Santo Amaro;

5.2 - Para a realização da segunda exposição prevista para Janeiro de 2019 na Galeria Ana das Carrancas do Sesc Petrolina, em data a ser definida, o transporte referente ao envio e retorno do acervo será de responsabilidade do Sesc Pernambuco. Os participantes deverão retirar as obras no Sesc Santo Amaro dentro do prazo final a ser divulgado.

5.3 - A devolução das obras aos participantes, residentes ou não em Recife, será de responsabilidade dos mesmos, que terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a desmontagem para fazê-lo. Caso esse prazo não seja cumprido, a comissão organizadora do X UNICO se exime de qualquer responsabilidade sobre o destino do trabalho, ficando isenta da obrigação de devolução do mesmo.

#### 6. Da Montagem

6.1 - As orientações conceituais do projeto expográfico e montagem da exposição se darão a partir da ação formativa realizada em caráter de laboratório com a participação de todos os artistas e que será conduzida pela equipe curatorial do X UNICO;

6.2 - Os selecionados deverão participar de **reunião geral** na Galeria de Arte Corbiniano Lins no Sesc Santo Amaro, localizado na rua Treze de Maio, nº455, Santo Amaro – Recife PE (item 7 - cronograma) para definição da metodologia inerente à participação e às ações formativas do X UNICO;

6.2.1 – O horário deverá ser previamente avisado a todos os participantes por email;

6.2.2 – A não participação do artista selecionado na reunião implicará na aceitação às decisões tomadas pelos demais referente à expografia e ações pertinentes à mostra.

6.3 - O participante que não entregar a obra no prazo regulamentado no cronograma até a data da montagem (item 7) poderá ser desligado da mostra sem aviso prévio.

#### 7. Do Cronograma

7.1 - Período de Inscrição: 10/08 a 15/09/2018

7.2 - Seleção das obras: 20 a 22/09/2018

7.3 - Divulgação do resultado: 24/09/2018

7.4 – Reunião Geral com os selecionados: 04/10/2018

- 7.5 - Montagem: 15 a 17/10/2018
- 7.6 - Abertura da mostra: 18/10/2018
- 7.7 - Período da mostra: 18/10 a 20/12/2018
- 7.8 – Desmontagem e envio para Petrolina: 21 e 22/12/2018

## 8. Das Disposições Gerais

- 8.1 - As obras selecionadas para a exposição não poderão ser retiradas do espaço expositivo antes do término da mostra;
- 8.2 - Os participantes selecionados licenciam automaticamente seus direitos autorais e de imagem para reprodução das obras para fins de *divulgação* em formato impresso e/ou eletrônico pelo Sesc Pernambuco;
- 8.3 - As decisões da Comissão Curatorial do X UNICO são irrecorríveis;
- 8.4 - Os projetos não selecionados poderão ser retirados em até 05 (cinco) dias úteis na Unidade do Sesc Santo Amaro localizado na rua Treze de Maio, nº455, Santo Amaro – Recife PE (setor de cultura);
- 8.5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do X UNICO através da coordenação de Artes Visuais na Gerência de Cultura do Sesc Pernambuco.

